



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA 2020.0109.00067-8

OBJETIVO: Contratação de serviço de consultoria (pessoa física) para implantação e avaliação do plano de educação ambiental para proteção da Rebio Gurupi/MA.

UNIDADE GESTORA: Reserva Biológica do Gurupi

**Açailândia/MA
Janeiro 2020**

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Reserva Biológica (REBIO) do Gurupi foi criada em 1988 (Decreto 95.614/88) com objetivo de preservar amostra representativa da Amazônia Maranhense, com sua flora, fauna, geologia e demais aspectos bióticos e abióticos associados. Localizada na porção oeste do Estado do Maranhão, a REBIO Gurupi abrange os municípios de Bom Jardim, Centro Novo do Maranhão e São João do Carú, e seu escritório administrativo funciona na cidade de Açailândia/MA.

Tem em seus limites o rio Gurupi e as Terras Indígenas de Alto Turiaçu; Carú, Awá e Guamá, dentre outros. Com aproximadamente 270 mil ha, a REBIO representa, juntamente com as terras indígenas contíguas, o último refúgio do bioma Amazônia no Estado do Maranhão. Além disso, está situada no Centro de Endemismo de Belém, onde a ararajuba *Guarouba guarouba*, o cairara *Cebus kaapori*, e o cuxiú-preto *Chiropotes satanas* são exemplos de espécies endêmicas, que só ocorrem ali, em nenhuma outra região do mundo.

A REBIO Gurupi é uma unidade de conservação (UC) com alto nível de ameaça. Cercada por pólos madeireiros, desde sua criação vem sendo sistematicamente espoliada de suas riquezas naturais pela extração de madeira, desmatamentos e ocupações humanas formadas por fazendas de pecuária, invasores, assentamentos e posseiros, que em grande parte se estabeleceram depois da criação da REBIO.

Desde 2014 a situação de conflitos envolvendo as ocupações humanas na REBIO Gurupi se agravou muito. O auge do conflito veio em agosto de 2015, quando marido e mulher, conselheiros da REBIO Gurupi e moradores do interior da UC, sofreram uma emboscada e foram baleados. O Sr Raimundo dos Santos Rodrigues, líder da comunidade Rio das Onças II, foi cruelmente morto.

Mediante o exposto foi detectada a necessidade de se estruturar o programa de educação ambiental para a Rebio Gurupi, como os recursos disponíveis para a execução do programa de educação, de maneira mais ampla, eram insuficientes optamos inicialmente trabalhar com a elaboração do plano de ações de educação ambiental para posteriormente ampliação para o programa de educação ambiental na unidade.

Durante o ano de 2019 realizamos os levantamentos, diagnósticos e parcerias necessárias para a implantação das atividades de Educação Ambiental na região e elaboramos o “Plano de Educação Ambiental para proteção da Rebio Gurupi” em parceria com as secretarias de educação, de meio ambiente e escolas piloto dos municípios e Terras Indígenas do entorno da Rebio Gurupi.

As atividades de educação ambiental da Rebio Gurupi fazem parte do Subprojeto Proteção e Manejo, dessa forma entende-se que a educação ambiental colaborará com a proteção da reserva no sentido de conscientizar e sensibilizar as comunidades do interior e entorno da Rebio quanto a importância e necessidade da preservação do último remanescente da Floresta Amazônica no Maranhão. As atividades de fiscalização são realizadas desde a implantação da UC e de maneira constante têm contribuído para a presença institucional na Rebio, no entanto, têm-se identificado a necessidade de, somadas às ações fiscalizatórias, realizar atividades educacionais para que a médio e longo prazo se tenha um melhor resultado para a efetiva proteção da UC.

Neste momento será de extrema importância o auxílio do consultor para implantação do Plano de Educação Ambiental elaborado e avaliação das atividades realizadas nas escolas piloto, bem como o fortalecimento das parcerias e consolidação da rede de colaboradores para a posterior implantação do Programa de Educação Ambiental da UC.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir e orientar na implantação e avaliação do Plano de Ação de Educação Ambiental da Rebio Gurupi para fortalecimento das parcerias estabelecidas e posterior implementação do Programa de educação ambiental da unidade.

Objetivos Específicos

- Atuar no fortalecimento das parcerias junto às Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente das prefeituras municipais e Terras Indígenas no entorno da Rebio Gurupi, estabelecendo a rede de colaboradores para o desenvolvimento e continuidade das ações de educação ambiental na UC.
- Orientar a realização do evento para avaliação e compartilhamento de experiências a partir das atividades propostas pelo Plano de Educação Ambiental da Rebio e realizadas nas escolas piloto;
- Organizar a proposta de ampliação do Plano de Educação Ambiental para o Programa de Educação Ambiental da unidade.

3. ABRANGÊNCIA

Inicialmente o trabalho será realizada de maneira virtual com contatos via Skype, e-mail e whatsapp. Será necessária a realização de um encontro presencial com todos os envolvidos na implementação do plano durante dois dias na cidade de Santa Inês/MA.

Estima-se a realização de 5 reuniões virtuais para alinhamento do trabalho com a equipe gestora e reaproximação com os municípios e escolas participantes do projeto, primeiramente para que o consultor possa elaborar a melhor estratégia para estabelecimento da rede de colaboradores das ações de educação ambiental e as melhores maneiras de acompanhar a realização dessas atividades.

Durante o evento presencial que deverá ocorrer em Santa Inês/MA com duração de dois dias será possível a consolidação das relações e da rede como um todo, nesses dias o consultor será responsável pela condução dos trabalhos e discussões bem como da relatoria do evento identificando experiências de sucesso que devem ser replicadas e pontos de dificuldade que vem ser corrigidos, bem como apontar e conduzir as futuras ações para que o Plano de ação se transforme no Programa de Educação Ambiental da Rebio.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 ATIVIDADES E PRODUTOS

Atividade 01 – Plano de trabalho

Produto 01: Plano de trabalho

Elaborar Plano de Trabalho contendo o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas, especificando metodologia e cronograma, o qual será consolidado junto a equipe gestora da Rebio Gurupi/ ICMBio, tão logo a consultoria seja contratada, apresentando as seguintes características:

- Abordagem da educação ambiental crítica no processo de gestão ambiental pública, com foco em unidade de conservação;
- Redação clara e concisa;
- Apresentação de metodologia a ser utilizada em bases conceituais adequadas a processos participativos no âmbito da gestão pública da biodiversidade;
- Proposição de todas as etapas de um plano de trabalho;
- Objetividade, efetividade e exequibilidade da proposta do plano de trabalho.

Atividade 02 – Fortalecimento das parcerias junto às Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente das prefeituras municipais e Terras Indígenas no entorno da Rebio Gurupi estabelecendo a rede de colaboradores para o desenvolvimento e continuidade das ações de educação ambiental na UC.

Produto 02: Relatório sobre a situação atual das parcerias estabelecidas entre as secretarias de meio ambiente e educação e escolas piloto das prefeituras de Açailândia, Bom Jardim, Centro Novo do Maranhão, São João do Carú e Terra Indígena Pindaré com apontamento de estratégias para continuidade da rede de parceiros ao longo do tempo.

Atividade 03 – Organização e coordenação do evento para avaliação e compartilhamento de experiências a partir das atividades propostas pelo Plano de Educação Ambiental da Rebio e realizadas nas escolas piloto.

Produto 03: Encontro de avaliação e compartilhamento de experiências a partir da implantação das atividades propostas no Plano de Educação Ambiental para proteção da Rebio Gurupi com elaboração de relatório sobre o Encontro de avaliação.

Atividade 04 – Proposta de ampliação do Plano de Educação Ambiental para o Programa de Educação Ambiental da unidade.

Produto final: Relatório final contendo a avaliação do Plano de Educação Ambiental e ampliação para a implementação do Programa de Educação Ambiental da UC.

4.2 FORMA DE APRESENTAÇÃO

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Todas as atividades serão discutidas e realizadas mediante análise e aceite da equipe gestora da unidade.
- O produto final será entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe gestora da Rebio Gurupi. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em pen-drive.

5. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o ICMBio e para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização para o ICMBio e do Funbio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas do ICMBio referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos seus comunitários.

6. PRAZOS

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe gestora da Rebio Gurupi, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe gestora da Rebio Gurupi.

Os produtos e atividades serão entregues e realizados obedecendo ao cronograma abaixo:

PRODUTOS E ATIVIDADES	VALOR	DATA PREVISTA
Plano de trabalho	0%	15 dias após assinatura do contrato.
Relatório sobre a situação atual das parcerias estabelecidas para execução do Plano de Educação Ambiental da UC.	25%	2 meses após assinatura do contrato
Encontro de avaliação e compartilhamento de experiências a partir da implantação das atividades propostas no Plano de Educação Ambiental com elaboração de relatório sobre o Encontro de avaliação	35%	4 meses após assinatura do contrato.
Relatório final contendo a avaliação do Plano de Educação Ambiental e ampliação para a implementação do Programa de Educação Ambiental da UC.	40%	6 meses após assinatura do contrato.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Estão incluídos nos custos acima a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL (REQUISITOS):

7.1. Nível de escolaridade desejado: Mestrado;

7.2. Formação acadêmica: Pedagogia ou geografia ou biologia ou ciências sociais ou áreas afins;

7.3. Experiência profissional

- Ter experiência comprovada em pelo menos 2 projetos de educação ambiental voltados para gestão ambiental pública, com ênfase em territórios protegidos (unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas);
- Ter experiência em pelo menos 1 trabalho de gestão participativa de áreas protegidas;
- Ter experiência comprovada em pelo menos 1 trabalho na área socioambiental na região amazônica, preferencialmente no território que abrange a Amazônia Maranhense;
- Ter experiência em pelo menos 2 trabalhos referente a promoção de entendimentos e acordos entre diversos atores envolvidos nos processos de gestão ambiental pública.
- Ter habilidade para produção de relatórios e redação de documentos que consolidem os conteúdos produzidos em processos participativos.
- Ter disponibilidade para viagens, conhecimentos em informática, legislação ambiental pertinente, capacidade de redação clara e concisa em português.

8. LOCALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO:

Nas cidades de Açailândia/MA, Bom Jardim/MA, São João do Carú/MA, Centro Novo do Maranhão/MA e Santa Inês/MA. As despesas com deslocamento (diárias e passagens) para realização das atividades e demais despesas e materiais necessários serão custeados pela Rebio Gurupi, através do Programa ARPA.

